Projeto de Extensão nº 3015 - Rede Solidariedade Ufes - Petrobras

Informações

Título

Rede Solidariedade Ufes - Petrobras

Número Situação

3015 Aguardando aprovação

Tipo de público-alvo Público-alvo estimado

Externo 3243

Data de início Data de conclusão

01/05/2022 01/05/2023

Palavra-chave 1 Palavra-chave 2 Palavra-chave 3 Palavra-chave 4

Doação Vulnerabilidade Cesta Básica GLP

Social

Resumo

Desde a deflagração da Pandemia da Covid-19, diversas famílias têm enfrentado dificuldades econômicas e encontram-se em situação de vulnerabilidade social. No Espírito Santo, tem sido registrado a existência de muitas famílias nessa condição, inclusive nos territórios de atuação da Petrobras. Nesse sentido, a Petrobras em sua função social, vem mobilizando sua rede de parceiros, visando assegurar que recursos possam chegar às famílias nessas condições. A atuação consistirá em doação de cestas básicas/cartões alimentação e gás de cozinha (GLP,) ações essas que contribuem para o acesso a condições materiais mínimas de sobrevivência, ou seja, de dignidade humana.

Classificações

Nome	Descrição
Classificação Primária	Extensão
Classificação Secundária	Projeto de Extensão
Principal Área Temática de Extensão	Direitos Humanos e Justica

Nome	Descrição
Área Temática de Extensão Afim	NÃO POSSUI
Linha de Extensão	Grupos Sociais Vulneráveis
Grande Área do Conhecimento	Ciências Humanas
Principal Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Afim	1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Extensão

Unidade	Orgão competente pela aprovação
Pró-Reitoria de Extensão	Câmara de Extensão

Coordenado por Data da primeira apresentação 01/04/2022

Data da última revisão

05/05/2022

Data de aprovação pela Câmara de Extensão
-

Apresentação

Nos últimos dois anos, em função Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, o contexto de vulnerabilidade social agravou-se no Brasil, de modo que muitas famílias tivessem dificuldades no acesso à insumos essenciais, como itens da cesta básica e GLP (gás de cozinha). Essas famílias têm feito uso de fontes de energia inadequadas para cocção, ficando expostas a riscos para a saúde e segurança, comprometendo o seu bem-estar. Uma das frentes de atuação da Petrobras para minimização dos riscos sociais enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica decorrente da Pandemia em seus municípios de atuação, tem sido a distribuição de cartões/vouchers para aquisição de alimentos e GLP. Nos territórios de atuação da Petrobras no Espírito Santo, as comunidades dos municípios Conceição da Barra, São Mateus, Jaguaré, Linhares, Aracruz, Serra, Presidente Kenedy e Marataízes apresentam perfil rural, baseado principalmente na pesca artesanal, agricultura familiar e atividades relacionadas ao turismo. Apesar desses municípios apresentarem Índices de Desenvolvimento Humano (IDHM) que varia de médio a alto, os dados do Índice de Desenvolvimento Social (IVS) apresentam-se de baixo a médio. Assim, este projeto de extensão surge com a proposta de ser a ferramenta de gestão para execução das doações assegurando que os recursos cheguem às famílias socialmente fragilizadas.

Justificativa / Mérito extensionista

O cenário de Pandemia da Covid-19 afetou o mercado de trabalho brasileiro, acentuando drasticamente a desigualdade social principalmente quanto às condições de habitação, renda, saúde e alimentação. Nesse contexto, a Petrobras assume um papel de apoio à sociedade no enfrentamento da Pandemia, realizando a distribuição de cestas básicas/voucher alimentação e gás de cozinha para famílias em situação de vulnerabilidade social. No estado do Espírito Santo, a Petrobras e Universidade Federal do Espírito Santo encontraram na atuação em conjunto, uma forma de operacionalizar e garantir que esses recursos alcancem aproximadamente cinco mil famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza. A importância social destaca-se no momento em que esta proposta visa contribuir com o acesso a subsídios necessários para a sobrevivência as pessoas em situação de vulnerabilidade social. O mérito extensionista é alcançado quando as ações do projeto voltam-se para a comunidade externa ao promover um ambiente capaz de consolidar melhores condições de vida à população regional. Para isso, há uma Interação dialógica na integração entre os conhecimentos acadêmicos e práticos da UFES com os saberes técnicos da Petrobras e das vivências da comunidade. Além disso, a proposta propõe a atuação interdisciplinar e interprofissional, haja vista que a excelência das atividades do projeto depende do envolvimento de uma equipe composta por diversas áreas, tais como, Assistência Social, Educação, Direito, Administração, Ciências Sociais e Contábeis. Os estudantes atuarão como parte executora na equipe de trabalho do projeto e terão a oportunidade de aplicar os conhecimentos teórico-metodológicos durante o desenvolvimento das atividades do projeto, auxiliando desde o momento da concepção da proposta, execução como também na participação em possíveis atividades de pesquisa associada à esta ação de extensão.

Caracterização do público-alvo externo

Indivíduos/famílias cadastrado(a)s no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e/ou Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e/ou Rede Socioassistencial dos municípios e/ou cadastradas pelos programas socioambientais mantidos pela Petrobras;

Objetivo geral

Integrar as ações de gestão dos processos de doação de recursos ou itens alimentares para as famílias em vulnerabilidade social participantes dos programas de solidariedade da Petrobras e da UFES.

Objetivos específicos

- 1. Gerenciar os processos de entrega de recursos destinados à aquisição de itens alimentares para as famílias em vulnerabilidade social residentes em comunidades participantes dos programas socioambientais da Petrobras
- 2. Gerenciar os processos de entrega de recursos destinados à aquisição de itens alimentares para colaboradores terceirizados inscritos nos programas sociais da UFES
- 3. Oportunizar aprendizado sobre organização de logística e gestão de recursos para estudantes do curso de administração da UFES
- 4. Oportunizar a formação de estudantes de graduação uma formação crítica a partir da análise da realidade socioeconômica da população participante da ação de extensão.

Metodologia

As doações consistirão no fornecimento de cartões alimentação no valor total de R\$ 480,00 divididos em 4 parcelas de R\$ 120,00 disponibilizadas a cada 2 meses para cada família. Serão doados ainda vouchers no valor de R\$ 100,00 para aquisição de botijões de GLP (gás de cozinha) num total de 4 vouchers/família beneficiada. As doações serão feitas por meio de distribuição de cartões alimentação e o GLP por meio da distribuição de vouchers relativos ao valor do botijão. Os critérios para entrega do GLP e cestas/cartões serão: 1 - Indivíduos/famílias cadastrado(a)s no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e/ou Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e/ou Rede Socioassistencial dos municípios e/ou cadastradas pelos programas socioambientais mantidos pela Petrobras; 2 - Famílias de participantes cadastrados nos projetos socioambientais (projetos vigentes ou encerrados);. 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Realizar 1ª entrega do GLP Realizar 2ª entrega do GLP Apresentar a Prestação de Contas Financeira e Operacional da 1ª e 2ª entrega Realizar 3ª entrega do GLP Realizar 4ª entrega do GLP Apresentar a Prestação de Contas Financeira e Operacional Final

Forma de avaliação

Para avaliação do projeto será constituído um comitê formado por representantes da Pró-Reitoria de Extensão UFES, Fundação Espírito-santense de Tecnologia FEST e Petrobras ES. Pretende-se avaliar: o cumprimento da lista de entregas das comunidades, o relatório parcial de cada período e o relatório final das entregas.

Infraestrutura física

As ações serão desenvolvidas nas comunidades atendidas pelo projeto.

Apresentar justificativa pelo cadastro/envio da ação ter sido realizado em prazo inferior ao estabelecido pela Instrução Normativa nº 02/2016

A coordenação não teve tempo hábil para abertura do processo.



O coordenador de Ação de Extensão deverá proceder ao registro prévio e encaminhamento da documentação pertinente à PROEX, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis ao início da Ação, conforme Instrução Normativa nº 02/2016.

Informações adicionais

Possui vínculo com ensino

Não

Possui vínculo com pesquisa

Não

Esta ação realiza divulgação científica

Não

Envolve captação de recursos financeiros ou bens duráveis

Sim

Por meio de:							
UFES	CAP	ES		✓ FEST			
CNPq	FAPI	ES		☐ FUCAM			
Outros	Especific	que:					
Envolve liberação de carga Não	horária do coord	denador aprov	vada em Departa	mento/Centro/	Setor de lot	ação	
Equipe							
Nome	Função	Assessor	Vínculo	CH semanal	Data inicial		Data final
MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA	Coordenador	-	Professor Magistério Superior	3	01/05/202	22	-
CARLOS EDUARDO MARTINS FREITAS	Integrante	Não	Aluno de graduação	10	01/05/202	22	-
SAMIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Integrante	Sim	Técnico- Administrativo	3	01/05/202	22	-
WAYNA DA PENHA SAD LYRIO STRINGARI	Integrante	Não	Técnico- Administrativo	3	01/05/202	22	-
Atividades							
Nome e descrição sucinta da ativida	de		Início previsto	Conclusão prevista	Início efetivo	Conc	clusão va
Organizar equipe: financeiro, ad Reuniões com os técnicos indic	_	tica e campo.	01/05/2022	01/05/2023	-	-	
Organizar as listas dos benefici mantidos pela Petrobras;	ários: Contactar os	s Programas	01/05/2022	01/05/2023	-	-	
Analisar viabilidade financeira - financeiro X total de comunidad	=	grama físico-	01/05/2022	01/05/2023	-	-	
Elaborar Proposta para a Petrob Petrobras	oras - Preencher os	s formulários	01/05/2022	01/05/2023	-	-	
Realizar interlocução com a FES	04 (05 (0000	04 /05 /0000					

01/05/2022

01/05/2023

minutas de contrato com a FEST – Petrobras - UFES

Nome e descrição sucinta da atividade	Início previsto	Conclusão prevista	Início efetivo	Conclusão efetiva
Elaborar proposta para a UFES: Cadastrar a proposta no Portal de Projetos/PROEX; Protocolar, tramitar e acompanhar o processo	01/05/2022	01/05/2023	-	-
Elaborar estratégias para operacionalização das entregas: Estabelecer contrato com operadora de cartões (Elo); Estabelecer contrato com operadora de GLP	01/05/2022	01/05/2023	-	-
Execução da proposta: Elaborar cronograma e logística para entregas; Realizar as entregas; Realizar relatórios das entregas; Monitorar as entregas; Prestar contas das entregas dos cartões alimentação e GLP	01/05/2022	01/05/2023	-	-

Vínculos

Número	Título	Classificação Primária	Classificação Secundária	Situação	Coordenador

Este projeto não possui vínculos.

Parcerias

Nome do parceiro

Espírito Santo

institucional/colaborador

	,	,			
Petrobrás Considerando a iniciativa da Petrobras para atuar em parceria na distribuição de GLP e cestas básicas/cartões alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Abrangência					
Nome da localidade ou instit	uição	Estado	Município	CEP	Informações adicionais
Espírito Santo		Espírito Santo	ITAPEMIRIM		
Espírito Santo		Espírito Santo	SÃO MATEUS		
Espírito Santo		Espírito Santo	Conceição da Barra		
Espírito Santo		Espírito Santo	JAGUARE		
Espírito Santo		Espírito Santo	ARACRUZ		

Vitória

Espírito Santo

Descrição da parceria/colaboração

Nome da localidade ou instituição	Estado	Município	CEP	Informações adicionais
Espírito Santo	Espírito Santo	MARATAIZES		
Espírito Santo	Espírito Santo	PRESIDENTE KENNEDY		
Espírito Santo	Espírito Santo	LINHARES		
Espírito Santo	Espírito Santo	SERRA		
Espírito Santo	Espírito Santo	ALEGRE		
Espírito Santo	Espírito Santo	ALEGRE		
Espírito Santo	Espírito Santo	SERRA		
Espírito Santo	Espírito Santo	VILA VELHA		

Arquivos

Nome	Tipo	Data de inclusão	Observação

Este projeto não possui arquivos.

Contatos

Site

Mídias sociais

Nome do contato

E-mail redesolidariedade.proex@ufes.br

Telefone



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA - SIAPE 2526336 Diretor de Interlocução com a Sociedade Diretoria de Interlocução com a Sociedade - DIS/PROEX Em 05/05/2022 às 15:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/465053?tipoArquivo=O